

# LIGA ACADÊMICA DE PATOLOGIA CLÍNICA

(LAPAC)

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS



PROCESSO SELETIVO 2016

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será organizado pela coordenação da LAPAC.

1.2. A seleção para provimento de vagas nas atividades oferecidas pela LAPAC compreenderá prova com questões abordando o conteúdo programático da disciplina Patologia Clínica I e também a palestra introdutória ministrada antes da prova cujo tema será “FAN, Fator Reumatóide e Anti-estreptolisina O : Interpretação Clínica”.

**1.3. A palestra introdutória ocorrerá no dia 11 de abril de 2016, às 19 horas, sala 425, na Faculdade de Medicina da UFMG (Avenida Professor Alfredo Balena, 190, Belo Horizonte). A prova será realizada no mesmo dia, logo após a palestra introdutória.**

1.4. Os candidatos serão selecionados de acordo com seu desempenho no processo seletivo, em ordem decrescente de notas até o preenchimento do número de vagas oferecidas (15 vagas).

1.5. A inscrição para palestra introdutória e prova e o ingresso na Liga são exclusivos para alunos do curso de Medicina da Faculdade de Medicina da UFMG **a partir do 6º (sexto) período.**

### 2. DO CURSO, DAS AULAS E DAS OBRIGAÇÕES

2.1. O curso da LAPAC será composto por:

2.1.1. Encontros coordenados por professores e palestrantes convidados, que ocorrerão quinzenalmente, às segundas-feiras às 19 horas, em sala a ser definida, na Faculdade de Medicina da UFMG.

2.1.2. Obrigatória participação em pelo menos 1 (uma) atividade de extensão na comunidade, como no desenvolvimento de cartilhas informativas direcionadas aos pacientes usuários do Laboratório.

2.1.3. Estudo e apresentação de casos clínicos.

2.1.4. Curso de capacitação em coleta de sangue venoso periférico no Hospital das Clínicas da UFMG.

2.1.5 Visitas técnicas a laboratórios do Hospital das Clínicas e visitas técnicas externas a laboratórios privados.

2.1.6 Opcional participação em atividades de pesquisa, no modelo de Iniciação Científica, pelos ligantes interessados.

2.2 O pagamento de uma mensalidade no valor de R\$5,00, cuja finalidade é suprir gastos com a extensão da liga.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições poderão ser efetuadas:

3.1.1 Presencialmente com membros da coordenação da LAPAC às segundas, terças, quartas, quintas e sextas, no horário de 12h às 14h, de 04/04/2016 a 08/04/2016, na porta da Faculdade de Medicina da UFMG, com preenchimento de ficha cadastral e pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$10,00 (dez reais).

3.1.2 Presencialmente no dia da prova, antes da palestra introdutória da liga, com preenchimento de ficha cadastral e pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$10,00 (dez reais).

3.1.3 Através de e-mail para [lapacfmufmg@gmail.com](mailto:lapacfmufmg@gmail.com), no qual o aluno deverá fornecer nome, número de matrícula e período em curso na graduação, escrevendo no campo assunto a frase "Processo Seletivo LAPAC". Nesse caso, o preenchimento da ficha cadastral e pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$10,00 ocorrerão antes da palestra introdutória.

### 4. DA PROVA

4.1. O processo Seletivo será realizado em um único dia e constará de 1 (uma) prova sobre o tema da palestra introdutória e sobre o conteúdo programático da matéria de Patologia Clínica I, disponível no site da faculdade de Medicina.

4.2. A prova constará de 10 (dez) questões, valendo 1 (um) ponto cada uma.

4.3. A prova será realizada no dia 11 de abril de 2016, após palestra introdutória, e terá duração de uma hora e meia, incluindo tempo de transcrição do gabarito.

4.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do horário fixado para o início da palestra introdutória, munido de lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do

comprovante do período em que se encontra no curso de Medicina e do documento oficial de identidade.

4.5. Durante a realização das provas, todos os candidatos serão submetidos a procedimento de identificação civil, mediante verificação do Documento de Identidade e coleta da assinatura. O candidato que se negar a ser identificado terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo.

4.6. Não será permitida a permanência de candidatos nos locais de provas portando armas ou aparelhos eletrônicos tais como: bip, telefone celular, calculadora, pager, walkman, rádio receptor, gravador, ou qualquer outro aparelho eletrônico, em funcionamento ou não.

4.7. Será excluído deste processo seletivo o candidato que:

4.7.1. Apresentar-se após o início da prova;

4.7.2. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

4.7.3. Não apresentar o Documento Oficial de Identidade;

4.7.4. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou qualquer outro impresso não permitido, bem como quaisquer aparelhos eletrônicos;

4.8. A LAPAC reserva-se no direito de alterar a data de realização da prova prevista neste Edital, bem como de cancelar o concurso por motivos fortuitos ou de força maior, a critério de sua coordenação. Em quaisquer desses casos, porém, a LAPAC se responsabiliza em divulgar amplamente tais ocorrências.

## 5. DO GABARITO, DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

5.1. O gabarito das questões será afixado no hall do 4º(quarto) andar da Faculdade de Medicina da UFMG e divulgado na rede social da LAPAC.

5.2. A pontuação final deste processo seletivo e a classificação dos candidatos levarão em consideração a soma do total de pontos da prova.

5.3. Na apuração do resultado final, ocorrendo empate, a classificação obedecerá à seguinte ordem de referência:

5.3.1. Período que está cursando na faculdade, em favor do maior período;

5.3.2. Idade, em favor do mais velho.

5.4. Serão aprovados os 15 (quinze) primeiros colocados. Apenas alunos excedentes poderão ocupar vagas remanescentes, caso existam.

5.5 Os resultados serão divulgados por meio de email, rede social (página da LAPAC no Facebook) e hall do 4º (quarto) andar da Faculdade de Medicina da UFMG.

5.5. O período máximo para convocação de excedentes será de 1(um) mês após início das atividades da LAPAC.

## 6. DOS RECURSOS

6.1. Caso tenha qualquer discordância em relação ao gabarito da prova do processo seletivo, o candidato terá direito a uma única revisão de prova e deverá contatar a coordenação da LAPAC por meio de correio eletrônico (lapacfmufmg@gmail.com), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir do horário da divulgação oficial do gabarito. Depois desse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações.

## 7. DO REGISTRO ACADÊMICO NA LAPAC

7.1. Os candidatos classificados receberão um e-mail confirmatório com informações relacionadas à data, horário e local do primeiro encontro.

7.2. O registro acadêmico será realizado no primeiro encontro presencial e é obrigatório para todos os candidatos classificados no processo seletivo 2016.

7.3. Para registro acadêmico na LAPAC é obrigatória apresentação de comprovante do período/ano que o candidato selecionado está cursando.

7.4. Em nenhuma situação, será permitido efetuar o registro sem a comprovação supracitada, sendo o candidato imediatamente desclassificado.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pela LAPAC.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da LAPAC.

8.3. A inscrição do candidato ao processo seletivo 2016 implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

Belo Horizonte, 29 de março de 2016.